



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1/3
Amândio R
H. Z

ACTA N.º 2

ATA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO – PROCEDIMENTO CONCURSAL DE REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (REFERÊNCIA F)

Ao dia 01 do mês de outubro do ano dois mil e dezoito, pelas 12h00, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, na Rua António Saúde, 11 - 13, 1500 - 048 Lisboa, o Júri constituído de harmonia com a proposta de Executivo n.º 26/2018, exarada em 29 de maio de 2018, constituído por: Maria Fernanda Conceição Santos, na qualidade de Presidente, Luís Filipe da Silva Vilas Boas, na qualidade de 1º vogal efectivo, e Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria, na qualidade de 2ª vogal efetiva com a seguinte ordem de trabalhos: ----

1. Apreciação de candidaturas, ao abrigo do disposto no artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;
2. Notificação de candidatos excluídos, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; -----

Ponto n.º 1 – Após a recepção das candidaturas verificou-se existirem 3 candidatos ao concurso, sendo que se anexa quadro com a lista dos candidatos admitidos e excluídos. -----

Ponto n.º 2 – Nos termos do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, os candidatos excluídos vão ser notificados por correio eletrónico, sendo que se anexa o quadro com o nome dos candidatos e respectivos motivos de exclusão. Mais, nos termos do artigo 31.º têm os interessados 10 dias úteis, contados nos termos do citado artigo, para dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a exclusão do procedimento concursal, sendo de utilização obrigatória o formulário tipo disponível no site desta entidade (<http://www.jf-sdomingosbenfica.pt/>). -----

Nada mais havendo a tratar e deliberar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente acta, que consta de 2 folhas + anexos e que depois foi lida em voz alta e aceite pelos membros de júri presentes vai ser rubricada em todas as suas páginas à excepção da última por conter as assinaturas. -----

Nada mais havendo a deliberar foi a reunião encerrada quando eram 12h30 horas. -----

Lisboa, dia 01 do mês de outubro do ano dois mil e dezoito.



2/3

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Presidente

(Maria Fernanda Conceição Santos)

1.º Vogal Efetivo

(Luís Filipe da Silva Vilas Boas)

2.ª Vogal Efetiva

(Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria)



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO

AVISO



FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

3/3

**LISTA DE ADMISSÃO / EXCLUSÃO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE
REGULARIZAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE TRABALHO PARA A
CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (REFERÊNCIA F)**

CANDIDATA ADMITIDA
Cristina da Conceição Ferreira Mendes

CANDIDATOS EXCLUIDOS
Vanessa Alexandra Guerreiro
Motivo da exclusão: Por não reunir as condições para ser opositora ao procedimento concursal de regularização – Conforme artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro
Marco António Dias Chaveiro
Motivo da exclusão: Por não reunir as condições para ser opositor ao procedimento concursal de regularização (artigo 5.º, da Lei n.º 112/2017, de 27 de dezembro)

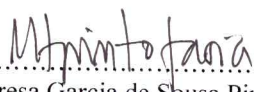
A Presidente


.....
(Maria Fernanda Conceição Santos)

1.º Vogal Efetivo


.....
(Luís Filipe da Silva Vilas Boas)

2.ª Vogal Efetiva


.....
(Maria Teresa Garcia de Sousa Pinto Faria)